



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 312/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5007/2019

Cubatão, 23 de Abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 291/2019 – Vereador WILSON PIO DOS REIS
SESEP

✓ Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CEJUR
SESEP
24 / 04 / 2019
Wilson
Pereira